



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo - Brasil

### ATO DA MESA Nº 024/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

AUTORIZA O USO DO CARRO OFICIAL E ADIANTAMENTO DE VALOR À VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O RESPONSÁVEL DO CONSEG DO ESTADO, E TAMBÉM VISITA AO MUSEU DA POLICIA MILITAR, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP

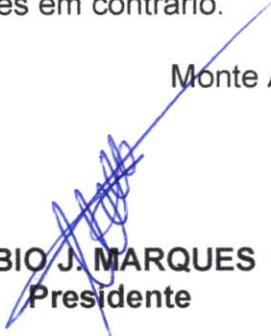
ARTIGO 1º - Fica AUTORIZADO a utilização do carro oficial e a concessão de adiantamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à Senhora LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI, vereadora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, para participar da reunião com o responsável do CONSEG do Estado, e também visita ao Museu da Polícia Militar, no dia 24 de agosto de 2023, na cidade de São Paulo/SP

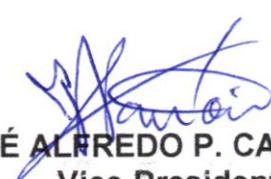
ARTIGO 2º - Fica ainda AUTORIZADO os membros do CONSEG Municipal: Marlene Aparecida Manteli, Caroline Beatriz Fogari e Claudovir Fragoso Soldado, assim como um motorista designado pelo Poder Executivo Municipal, a utilizar o veículo oficial da referida viagem, na qualidade de carona, ressaltando-se que suas despesas com relação a alimentação, deverão ser arcadas com seus recursos pessoais, portanto, a vereadora requerente deverá se atentar ao ora estabelecido sob pena de responsabilidade.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 22 de agosto de 2023.

  
FÁBIO J. MARQUES  
Presidente

  
JOSÉ ALFREDO P. CANTORI  
Vice-Presidente

  
ELIEL PRIOLI  
1º Secretário

  
ORIVAL ALVES  
2º Secretário